

Editais N.º: 11235**Data de registo:** 27/09/2022

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público o despacho n.º 11233/2022, proferido em 27 de setembro de 2022, cujo teor abaixo se transcreve:

“Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, até ao limite de um, competindo à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo, fixar o número de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo que exceda os limites legalmente previstos.

Considerando ainda que, em reunião de Câmara de 23 de setembro do corrente ano, pela minha proposta n.º 11007, foi fixado em um o número de Vereadores a tempo inteiro.

Assim, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 23/09/2022, e no uso da competência que me é atribuída pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, pretendendo-se uma coordenação eficaz dos serviços municipais, nomeio Vereadora, em regime de permanência a tempo inteiro e em exclusividade, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, para o exercício exclusivo de funções autárquicas, com efeitos a 1 de outubro de 2022.”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 27/09/2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)